

CONTRATO DE SERVIÇOS

Entre

DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S. A., com sede na Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 LISBOA, pessoa coletiva n.º 500 086 826, representada neste ato pelos Eng. Sérgio Miguel Redondo Faias, na qualidade de Presidente, e Dra. Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, na qualidade de vogal do Conselho de Administração, habilitados para o efeito cf. consta na certidão permanente com o código de acesso [REDACTED] **doravante entidade adjudicante,**

E,

FRIGOSISTEMA – TERMODINÂMICA, S.A., com sede em Zona Industrial da Mota, Rua 2, n.º 3 (Apartado 574), 3830-527 Ílhavo, Aveiro, pessoa coletiva n.º 502 251 867, representada neste ato por Vitor José Vilarinho Cardoso e João Paulo de Oliveira Moço, na qualidade de Gerentes, **doravante adjudicatário,**

Considerando:

Ter decorrido o *procedimento para a formação de contrato público*, sob o tipo *concurso limitado por prévia qualificação*, n.º DSM-311-CL-2022,

Ter sido adjudicada a proposta da Frigosistema – Termodinâmica, Lda por deliberação do Conselho de Administração datada de 27.05.2022, e,

Ter sido aprovada a minuta do contrato a celebrar por deliberação do Conselho de Administração datada de 27.05.2022,

É contratado, livremente e de boa-fé, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto *Manutenção preventiva e assistência técnica de instalações frigoríficas e Outsourcing em produção e comercialização de gelo – Porto de pesca de Aveiro* nos termos do caderno de encargos e da proposta do segundo outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA

PRAZO DO CONTRATO

Para o cumprimento das respetivas obrigações principais, o contrato vigora por 2 anos, a contar da data de celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar além desse prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

Como contraprestação das obrigações principais que recaem sobre o segundo outorgante, a entidade adjudicante pagará 99.600,00 € (noventa e nove mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

CAUÇÃO

Foi prestada a caução, no valor de 600€, mediante depósito, correspondente a 5% do preço contratual relativo à componente de serviços de manutenção preventiva.

CLÁUSULA QUINTA

ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, são parte integrante do presente contrato:

- O caderno de encargos;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos, se existentes;
- Os suprimimentos de erros e omissões do caderno de encargos expressamente aceites pela entidade adjudicante, se existentes;
- A proposta adjudicada; e,
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário, se existentes.

CLÁUSULA SEXTA

GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

É gestor da execução do contrato Eng.ª [REDACTED] trabalhador da entidade adjudicante.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

Não estão contratualmente previstas quaisquer modificações contratuais, sendo aplicável o previsto no CCP.

CLÁUSULA OITAVA

COMUNICAÇÕES

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas à execução contratual (designadamente para efeitos de notificação nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 325.º e 333.º do CCP) podem ocorrer via postal (carta registada) ou via correio eletrónico para os seguintes endereços:

	ENTIDADE ADJUDICANTE	ADJUDICATÁRIO
REPRESENTANTE	Gestor de execução do contrato	
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Brasília, ES7 – Pedrouços 1400-038 Lisboa	Frigosistema, Lda Apartado 574 3834-909 Ílhavo
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO		frigosistema@frigosistema.pt

2. As partes estão obrigadas à atualização das informações enunciadas no número anterior, não prejudicando a notificação a desatualização dos dados.

3. As faturas são enviadas para o endereço eletrónico dir.financeira@docapesca.pt, não se considerando rececionadas pela entidade adjudicante quando enviadas por outra via ou para outro endereço eletrónico.

CLÁUSULA NONA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em tudo o que se mostrar omissa no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no CCP.

Contrato assinado por recurso a assinatura eletrónica qualificada, iniciando vigência na data de assinatura do Conselho de Administração da entidade adjudicante.

**DOCAPESCA – PORTOS
E LOTAS, S. A.**

**FRIGOSISTEMA –
TERMODINÂMICA, S.A.**

**SÉRGIO MIGUEL
REDONDO
FAIAS** Assinado de forma digital
por SÉRGIO MIGUEL
REDONDO FAIAS
Dados: 2022.06.01
17:12:30 +01'00'

Assinado por: **Isabel Maria Rodrigues Feijão
Ferreira**
Num. de Identificação: 
Data: 2022.05.31 11:33:00+01'00'

 **CHAVE MÓVEL**
.....

Assinado por: **João Paulo de
Oliveira Moço**
Num. de Identificação: 05206167
Data: 2022.05.30 16:30:18+01'00'

 **CHAVE MÓVEL**
.....

Assinado por: **VÍTOR JOSÉ VILARINHO
CARDOSO**
Num. de Identificação: 
Data: 2022.05.30 16:41:50+01'00'
Certificado por: **SCAP**.
Atributos certificados: **Gerente de
Frigosistema -termomecanica lda.**